

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 153/2026

Sumário: Aposentando Pedro Mendes Tavares Lopes, Condutor, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 22 de dezembro de 2026

Pedro Mendes Tavares Lopes, Condutor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual Análise de 106 236,00 (cento e seis mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSCZ.....41.904\$00

Por despacho de 23 de junho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 10 meses. O montante em dívida no valor de 112.350,00 (cento e doze mil, trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1605,00 CVE e as restantes de 1582,00 CVE.

Orçamento do Estado:64.332\$00

Por despacho de 11 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 174.322,00 (cento setenta e quatro mil e trezentos e vinte dois escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 794,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

A despesa tem cabimento na rubrica código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 02 de fevereiro de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.